PARECER Nº 1778, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 75, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gerson Pessoa, a moção em epígrafe manifesta aplausos ao paratleta osasquense João Carlos, que conquistou a medalha de bronze na 1ª Etapa Estadual de Badminton e Parabadminton, realizada em São Bernardo do Campo.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 01 de abril de 2024 a 05 de abril de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção aplaude o paratleta João Carlos pela conquista da medalha de bronze na 1ª etapa estadual de Badminton e Parabadminton, em São Bernardo do Campo, na categoria WHI simples, proporcionando visibilidade e destaque à categoria esportiva. Por fim, não visualizamos óbices constitucionais ou legais que impeçam a propositura de seguir adiante.

Ante o exposto, somos pela aprovação da Moção nº 75, de 2024, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator